

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>camara@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

Lei aprovada no exercício de 2016.

LEI Nº 2237/2016, de 23 de Maio de 2016.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal O Diário do Norte do Paraná", sob o número 12.932 em 28 de Maio de 2016.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2510/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: NELSON DE JESUS LIMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº1293ZEM2.8105/16

LEI Nº 2237/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada "N" do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

> A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal. Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Nelson de Jesus Lima.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Rua ANÉSIO RODRIGUES, a atual Rua Projetada "N", em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

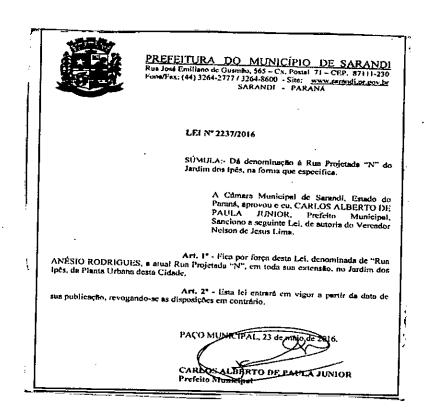
PACO MUNICIPAL, 23 de maio de 2016.

RLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 2237/2016 - De Autoria do edil NELSON DE JESUS LIMA.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada N. do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.



	Aprovada	em S	Segunda	Discussão	е
Dispensada a Terceira Discu	issão e última	votação,	nesta Cas	sa de Leis,	em
23/05/2016, enviada ao Pode					
no Órgão Oficial do Município					
Maio de 2016. Edição nº 12.93	32 - SÁBADO	,-,-,-,-,-	-,-,,-,-,-,-,-,-,		.
	·,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-		, ,+,-,-,-,-,-,-,-		-,-,-
************************************	-,-,,-,-,-,-,-,-,-,-		,		